



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA - PREFEITURA**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37/2021 - PREFEITURA (11.02.23.05)
(Identificador: 202236938)**

Nº do Protocolo: 23125.012228/2021-71

Macapá-AP, 04 de Junho de 2021.

Título: Solicitação de aditivo prazo - Contrato Nº14/2020-UNIFAP - DAC PONTES

À PROAD

Senhor Pró-Reitor,

Solicito a Vossa Senhoria providências de aditamento de prazo de vigência de **120 (cento e vinte) dias**, a contar **do dia 13/06/2021 a 11/10/2021** e para o aditamento de prazo de execução **90 (noventa) dias**, a contar **do dia 30/04/2020 a 29/07/2021** ao **Contrato nº 14/2020 - UNIFAP** da Empresa DAC PONTES EIRELI — EPP, o qual tem como objeto a "contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de um bloco de salas de aula no Campus Universitário Mazagão, no Município de Mazagão-AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual".

Seguem anexos documento encaminhado pela contratada, cronograma físico-financeiro e o relatório da fiscalização com parecer favorável ao aditivo de prazo.

(Autenticado em 07/06/2021 16:05)
RAIMUNDO BRAZAO DO ROSARIO
ASSESSOR ESPECIAL - TITULAR
Matrícula: 2001390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9af32917d6**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 11/06/2021 15:44



Documento nº. 23125.012228/2021-71

Tipo: MEMORANDO ELETRÔNICO

DESPACHO FAVORÁVEL

À Dicont,

De ordem, para análise e demais providências.

(Autenticado digitalmente em 11/06/2021 11:59)
JOCIANE DOS SANTOS SOUZA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)
SECRETARIA

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

À FISCALIZAÇÃO UNIFAP / ASSESSORIA ESPECIAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

Universidade Federal do Amapá.

Av. Intendente Alfredo Pinto, s/n - União, Mazagão - AP.

Contrato: 14/2019

Objeto: Execução de construção de um bloco de salas de aula no Campus Universitário Mazagão.

Prezados Senhores,

A empresa D A C PONTES ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ 24.216.694/0001-67 sediada na cidade de Porto Velho- RO cito a Travessa GUAPORE, nº 556, ANDAR 2 SALA 221, Bairro Centro, Porto Velho. Viemos através deste solicitar encarecidamente aditivo de prazo de 120 dias para a obra supracitada. Para tal apresentamos nossas justificativas e apontamentos pertinentes:

- **MUDANÇA DE PROJETO:** mudança de projeto no que diz respeito a cobertura, o que altera o tempo necessário para execução de tal etapa.
- **SERVIÇOS ADICIONAIS:** Alguns serviços que não constam em planilha foram aditivados, o que altera o tempo necessário para execução de tal etapa. Ficamos no aguardo e à disposição.
- **FALTA DE PAGAMENTO A MAIS DE 90 DIAS:** Devido ao impasse na aprovação do orçamento. Que afetou a administração pública federal deixando a sem orçamento para pagamento de fornecedores, onde até o presente momento a empresa não recebeu a última medição realizada no dia 07 do mês de fevereiro de 2021.
- **DESEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO:** Com o agravamento da pandemia da covid-19. O mercado sofreu e em sofrendo um exorbitante alta nos preços dos insumos e mão de obra onde afeta no equilíbrio financeiro da nossa proposta. Diante disto solicitamos a esta contratante o reequilíbrio financeiro do contrato afim de preservar o direito previsto na lei de licitações 8666/93.
- **REAJUSTE ANUAL DO CONTRATO:** De acordo com o previsto na lei de licitações 8666/93 e previsto no edital da licitação assim como no seu projeto básico a empresa solicita o pedido de reajuste do contrato

Ficamos no aguardo e à disposição.

PORTO VELHO, RO 10 de Maio de 2021.

David A. P. Pontes

David Albuquerque Cassiano Pontes

Administrador

CPF: 950.052.262-49

DAC PONTES EIRELI

CNPJ.24.216.694/0001-67



Obra
PROPOSTA CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SALAS DE AULA E
URBANIZAÇÃO DO ENTORNO - MAZAGÃO

Banco
SINAPI - 09/2019 -
Amapá
SEDOP - 04/2019 - Pará

B.D.I.
28,59%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 86,75%
Mensalista: 47,87%

Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS | 210 DIAS | 240 DIAS | 270 DIAS | 300 DIAS | 330 DIAS | 360 DIAS | 390 DIAS | 420 DIAS | 450 DIAS | 480 DIAS | 510 DIAS | 540 DIAS | 570 DIAS | 600 DIAS | |
|------------------------------|---------------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------|----------|----------|----------|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------------|---------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% 45.553,41 | 54,02% 24.607,48 | 6,02% 2.740,54 | 23,04% 10.494,32 | 1,53% 696,22 | 1,53% 696,22 | | | | | | | | | | | | 7,64% 3.481,94 | - | - | 6,23% 2.836,69 | |
| 2 | FUNDAÇÕES E ESTRUTURA | 100,00% 131.310,53 | 1,83% 2.398,11 | 22,11% 29.026,30 | 11,83% 15.659,17 | 18,48% 24.263,73 | 45,67% 59.963,22 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | ALVENARIA/VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS | 100,00% 48.614,01 | | | | 51,62% 25.092,32 | 39,09% 19.002,02 | | | | | | | | | | | | | | | 9,30% 4.519,67 | |
| 4 | COBERTURA E FORRO | 100,00% 203.404,83 | | | | | | 13,35% 27.151,13 | | | | | 11,62% 23.636,32 | | | | | | 11,62% 23.636,32 | | | 63,41% 12.981,06 | |
| 5 | ESQUADRIAS | 100,00% 35.454,04 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100,00% 35.454,04 | |
| 6 | REVESTIMENTOS | 100,00% 169.909,47 | | | 2,55% 4.337,44 | 4,51% 7.659,69 | 28,82% 48.966,43 | 8,73% 14.833,58 | | | | | 1,19% 2.021,92 | | | | | | 12,60% 21.408,59 | 18,78% 31.912,00 | | 22,82% 38.769,81 | |
| 7 | PINTURA | 100,00% 41.577,63 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 50,00% 20.788,82 | 50,00% 20.788,82 |
| 8 | LOUÇAS E METAIS | 100,00% 11.084,96 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100,00% 11.084,96 | |
| 9 | EQUIPAMENTOS | 100,00% 40.579,90 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 100,00% 40.579,90 |
| 10 | PAISAGISMO/URBANIZAÇÃO | 100,00% 19.682,83 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 50,00% 9.841,43 | 50,00% 9.841,40 |
| 11 | INSTALAÇÕES | 100,00% 102.472,16 | | | | | 0,01% 12,08 | | | | | | 1,04% 1.065,96 | | | | | | | | | 49,00% 50.211,36 | 49,95% 51.162,76 |
| 12 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 100,00% 25.961,22 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 50,00% 12.980,61 | 50,00% 12.980,61 |
| 13 | SERVIÇOS FINAIS | 100,00% 25.328,34 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 50,00% 12.664,17 | 50,00% 12.664,17 |
| 14 | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | 77,56% 131.892,12 | 2,61% 3.719,36 | 3,08% 4.365,63 | 2,95% 4.194,17 | 5,59% 8.678,50 | 12,46% 22.579,93 | 4,07% 10.195,26 | | | | | 5% 6.871,58 | | | | | | 4,70% 22.612,40 | 4,04% 5.331,92 | | 31,50% 41.540,38 | 1,37% 1.802,98 |
| Total | | | 30.724,95 | 36.132,47 | 34.685,10 | 66.390,46 | 151.219,90 | 52.179,97 | | | | | 33.595,78 | | | | | | - | 71.139,25 | 47.085,35 | 366.836,28 | 142.835,93 |
| Porcentagem | | | 2,97% | 6,47% | 9,83% | 16,26% | 30,90% | 35,95% | | | | | 39,21% | | | | | | 0,00% | 6,89% | 4,56% | 35,52% | 13,83% |
| Total acumulado | | | 30.724,95 | 66.857,42 | 101.542,52 | 167.932,98 | 319.152,88 | 371.332,85 | | | | | 404.928,63 | | | | | | 404.928,63 | 476.067,89 | 523.153,24 | 889.989,51 | 1.032.825,44 |
| Porcentagem Acumulada | | | 2,97% | 6,47% | 9,83% | 16,26% | 30,90% | 35,95% | | | | | 39,21% | | | | | | 39,21% | 46,09% | 50,65% | 86,17% | 100,00% |

David A. P. Pontes
DEVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
Administrador
CPF: 1950.052.262-49

Leandro dos Anjos Torres
Leandro dos Anjos Torres
Arquiteto e Urbanista
CAU / RO 188558-8

DEVID ALBUQUERQUE CASSIANO PONTES
Sócio/CEO/Proprietário

24.216.694/0001-67
D A C PONTES EIRELI
Rua: Fabiana, Nº 0, Sala A
Bairro: Cuniã - CEP: 76.624-426
Porto Velho - RO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA Nº 92 / 2021 - SECPREF (11.02.23.05.05)

Nº do Protocolo: 23125.012066/2021-80

Macapá-AP, 02 de Junho de 2021

Prezado (a) Gestor (a)

A PORTARIA Nº 0303/2020 designou os servidores constantes no anexo desta portaria para responderem pela gestão e fiscalização do Contrato nº 014/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a Empresa DAC PONTES EIRELI - EPP, cujo objeto é "construção de um bloco de salas de aula no Campus Universitário Mazagão, no Município de Mazagão-AP, que será prestado nas condições estabelecidas nas Especificações Técnicas e Memorial Descritivo e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual", temos a discorrer e recomendar análise jurídico sobre os itens abaixo elencados:

1. Que, considerando a “solicitação de aditivo de prazo” da empresa DAC PONTES EIRELI - EPP, datado de 10 de maio de 2021, que listou como justificativas a “mudança de projeto”, “serviços adicionais”, “falta de pagamento”, “desequilíbrio financeiro do Contrato” e “reajuste anual do contrato”. Essa fiscalização técnica informa com relação à justificativa de “mudança de projeto” e “serviços adicionais” que a está em análise para tramitação o segundo aditivo de serviço em paralelo a esta solicitação de prazo. Destarte, sobre a justificativa de “desequilíbrio financeiro do Contrato” e “reajuste anual” informamos que não identificamos previsão de cláusula desse pedido no Contrato nº 14/2020 e metodologia de calculo ou parâmetros para a aplicabilidade da aferição do “desequilíbrio financeiro do Contrato”, contudo com relação ao pedido de reajuste será realizado pela fiscalização técnica e tramitado, em paralelo a este, o calculo do saldo remanescente com reajuste, de item a item, calculado através do Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC - M (Fundação Getúlio Vargas) - FGV, apesar de não haver previsão ou metodologia no Contrato nº 014/2020, esse procedimento será feito para que o pedido possa ser mais bem analisado pelo setor competente com anuência da análise jurídica;
2. Que, solicitamos em tempo hábil a Administração Superior providências a respeito do aditivo em questão, com parâmetros legais nos incisos I e IV do paragrafo 1º do artigo 57 da Lei 8666/93. Contudo, entendemos tecnicamente, que a deliberação deste aditivo de prazo ultrapassa a competência somente da fiscalização técnica, na adoção das medidas convenientes a Administração Pública, pois identificamos que apesar da atual vigência contratual estar datada de 13.06.2020, é possível constatar atualmente na obra cerca 40,99% do contrato nº 014/2020 executado, fato este em que é recomendável a análise dos critérios de conveniência e oportunidade para Administração, além da necessidade do objeto, que sem o novo prazo estipulado não será entregue em sua totalidade;
3. Que, recomendamos a prorrogação do prazo do Contrato nº 14/2020 por mais 120 (cento dias) e a prorrogação do prazo de execução de obra por mais 90 (noventa) dias.

Sem mais o que relatar, salvo o melhor juízo, concluímos e encaminhamos o presente relatório para manifestação da Reitoria, PROAD, PROJUR, DICONTE e Chefia Imediata da AEEA / Gestão do Contrato nº 014/2020.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 11:24)

CAIRO CARDOSO MADUREIRA

ARQUITETO E URBANISTA

Matrícula: 2082250

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d525ebc7a0**